



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PARECER N° 215/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei n° 198/2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe a abertura de crédito adicional especial.

Relatoria: Vereadora Regina Célia Daniel Ramos - Regininha

I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe a abertura de crédito adicional especial”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II- PARECER JURÍDICO

A Procuradoria Jurídica da Casa no Parecer n° 408/2023, manifestou-se pela viabilidade da aprovação, assim destacando:

“A Lei n° 4.320/64 conceitua os créditos adicionais e em seu art. 43, dispõe sobre a abertura desses créditos e o que considera recursos disponíveis para ocorrer a despesa:

(...)

A CF/88 dispõe que é vedado abertura de crédito adicional sem indicação dos recursos correspondentes:

(...)

O projeto apresenta-se tecnicamente correto, indicando o recurso para cobertura do crédito”.

III- CONCLUSÃO DA RELATORIA

Após estudo do projeto, esta Relatoria observa que a propositura se encontra, salvo melhor juízo, revestida de constitucionalidade e legalidade, nada obstando sua tramitação.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha

Relatora





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

IV- DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pela Relatora.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela
Presidente

Vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car
Membro

Parecer CLLJR nº 215/2023 ao PLO 198/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por REGINA CÉLIA DANIEL SANTOS e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 11EC-29F6-0DA3-49DD

